

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 30/2019

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 26 de junho de 2019, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a(s) seguinte(s) matéria(s):

Processo n°	Assunto	Interessado	Relator (a)	Relatório e voto
31/200.214/19	Remoção	Ana Luiza Noriler da Silva Carneiro Del 3ª Cl	Pedro Espíndola de Camargo	Fls. 12/14

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida): “(...) voto pela **PROCEDÊNCIA DO RECURSO** pela remoção, em definitivo, da servidora **ANA LUIZA NORILER DA SILVA CARNEIRO**, Delegada de Polícia de 3ª Classe, lotada na Delegacia de Atendimento à Mulher de Ponta Porã/MS, para a 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher desta Capital (...)”.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em conformidade com a ata da sessão ordinária, por maioria, acolhendo o voto do(a) Relator(a), **DEFERIR a remoção.**

Campo Grande, 26 de junho de 2019.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS